



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução nº 23/2009 de 016 de abril de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora Marly Rodrigues Turque.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 016 DE ABRIL DE 2009.


MARIA DAS GRAÇAS PINTO FERNANDES
VEREADORA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO
Em 16/04/2009
[Handwritten signature]

Resolução nº 667/2009 de 016 de abril de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora Marly Rodrigues Turque.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 016 DE ABRIL DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
MARIA DAS GRACAS PINTO FERNANDES
VEREADORA